



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 4.753 de 5 de JANEIRO DE 2015.
PORTARIA Nº. 11.670, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REALIZADA NO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE JULHO DE 2.017 (DOIS MIL E DEZESSETE), NA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – POLO ARARAS.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2.017 (dois mil e dezessete), às oito horas e quinze minutos, na sala 1 (um) da Universidade Aberta do Brasil (UAB) – Polo Araras, situada na Avenida Nestlé, nº. 58, Vila Michielin, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME, coordenada pela presidente Josiane Maria Bonato Bragin para tratar dos seguintes assuntos: - Deliberação para aprovação da ata da reunião ordinária do dia 28/06/2.017; - Considerações da Comissão de Acompanhamento sobre as faltas dos professores; - Encaminhamento das alterações do CME; - Alteração do Regimento Interno; - Retomada da AAEAD (Associação Ararense do Ensino a Distância) pelo Polo UAB; - Seleção e composição dos tópicos (estratégias) a serem discutidas nas próximas reuniões do CME com a criação do cronograma por temas; - Divulgação do curso de especialização em Gestão Pública – UFSCAR/UAB; - Deliberação sobre o desmembramento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Zélia Padovani Martins Pereira (CAIC); - Deliberação sobre o desmembramento do Centro Escolar Integrado da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Noêmia Fabrício dos Santos Gatto e Escola Municipal de Educação Infantil Professora Lydia de Oliveira Devitte; - Deliberação sobre a mudança de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro Grande para Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Adélia Quintiliano Moreira; - Deliberação sobre a vinculação da Escola Municipal Caio Prado à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Adélia Quintiliano Moreira; - Deliberação sobre a adequação de denominação das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental para Escolas Municipais de Educação Infantil e Escola Municipal de Ensino Fundamental; - Convite para a inauguração da Escola Municipal de Educação Infantil Professor Ângelo Carminatti; - Entrega de brinquedos para as Escolas Municipais de Educação Infantil; - Reestruturação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Adalgisa Perin Balestro Franzini. A primeira convocação feita às oito horas não registrou quórum. A segunda convocação feita às oito horas e quinze minutos, registrou quórum. Estavam presentes na reunião dezoito membros, titulares e suplentes, que assinaram a lista de presença em anexo, sendo: os/as conselheiros representantes da



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 4.753 de 5 de JANEIRO DE 2015.
PORTARIA Nº. 11.670, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Secretaria Municipal de Educação: Milena Patrícia Fontanetti (suplente), Janaína Maria de Barros Curiel (titular), Maria Rosa Alves (suplente) e Rodrigo Alessandro Faggion (titular); representante indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção Araras: Maira Lilian Santa Rosa Gurnhak (titular); representante indicada pelas escolas particulares de Educação Infantil do Município: Cristiane Fernanda Barbosa Soares (titular) e Ana Paula Fontana Pisinato (suplente); representantes dos Diretores de Escola da rede pública municipal de educação: Heleine Cristina Villas Boas Francisco (titular) e Maria Eloisa Leme da Costa Teixeira (suplente); representantes dos Professores de Ensino Fundamental da rede pública municipal de educação: Nathália Fontanari de Barros (titular); representantes dos Professores de Educação Infantil da rede pública municipal de educação: Maria Hermínia Bonini Ortiz (titular) e Aparecida Magna Madalena Gachet Sturaro (suplente); representante dos Supervisores de Ensino Municipal: Rochele Cristina Pegoraro Pagotti (titular); representante indicados pelas Associações de Pais e Mestres das Unidades Escolares do município de araras: Marília Gabriela Seneda Petroni (titular); representante indicados pelas Escolas de Ensino Técnico de Araras: Alexandre Barreto Rodrigues (titular); representantes indicados pelas Instituições de Ensino Superior de Araras: Vera Lúcia Pereira Luiz (titular) e Josiane Maria Bonato Bragin (suplente); representante indicada pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS – do Fundo da Educação Básica – FUNDEB: Natália Panini (titular). Justificaram as ausências onze conselheiros, sendo: as conselheiras representantes da Secretaria Municipal de Educação: Mariana Mani Moura (titular) e Maria Luzia Angleri Storolli (suplente); as representantes indicadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araras: Cristiane Tereza Costa (titular) e Vera Lúcia Cazzu Zapparolli (suplente); a representante dos Professores de Ensino Fundamental da rede pública municipal de educação: Márcia Cristina Montagner (suplente); as representantes dos Professores de Educação Especial da rede pública municipal de educação: Aline Daltro Lago (titular) e Elizangela Cristina Bianco Fernandes (suplente); o representante dos Supervisores de Ensino Municipal: Renato Nicoletto (suplente); representante indicados pelas Associações de Pais e Mestres das Unidades Escolares do município de araras: Andressa Karina Prado de Paula (titular) e Mônica Aparecida da Silva (suplente); a representante indicada pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS – do Fundo da Educação Básica – FUNDEB: Fernanda Pastre (suplente). **ABERTURA:** A Presidente Josiane cumprimenta e agradece a todos os presentes. A Presidente informou que devido a faltas consecutivas de



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 4.753 de 5 de JANEIRO DE 2015.
PORTARIA Nº. 11.670, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

alguns conselheiros será necessário a substituição dos mesmos, sendo os Representantes dos Professores de Educação de Jovem e Adultos na rede pública municipal de educação: Ketry Gurnhak de Carvalho (titular) e Maria Aparecida Mazelli (suplente) e os Representantes dos Estudantes: José Batista Teixeira (titular) e Jemerson Garcia Pantoja (suplente), será necessário a substituição da conselheira Representante indicada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araras: Vera Lúcia Cazzu Zapparoli (suplente) pela mesma não fazer mais parte do COMDICAR. Deliberação da Plenária: aprovação por unanimidade da troca dos conselheiros. A Presidente realizou a leitura da ata da reunião ordinária do dia 28/06/2017. Deliberação da Plenária: aprovação da ata por unanimidade. A Presidente passou para as considerações da Comissão de Acompanhamento sobre as faltas dos professores. A conselheira Rochele informou que a Comissão realizou o levantamento das faltas dos professores referentes aos meses: Educação Infantil – fevereiro, março e abril e Ensino Fundamental – janeiro, fevereiro e março e que se reunirão para análise dos dados. A Presidente informou que a alteração dos membros do Conselho Municipal de Educação (divisão do Ensino Fundamental em I e II e acréscimo de representante da Escola do Estado) foi encaminhado para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e posteriormente será encaminhado para a Câmara Municipal de Araras. A Presidente informou que após a alteração da Lei Municipal que aprova o CME será alterado o Regimento Interno. A Presidente informou sobre a retomada da AAEAD (Associação Ararense do Ensino a Distância) pelo Polo da UAB – Araras, para tratar dos assuntos da educação a distância no Município de Araras e para estar apta ao recebimento de recursos federais (Programa Dinheiro Direto na Escola), foi realizada uma assembleia e está na fase de eleição dos membros, sendo que esta ação será um avanço para o Município de Araras. A Presidente retomou a seleção e composição dos tópicos e estratégias a serem discutidas nas próximas reuniões do CME com a criação do cronograma por temas, como o Plano Municipal de Educação (PME), a conselheira Milena apresentou os objetivos de cada meta do PME: meta 1 educação infantil, meta 2 ensino fundamental, meta 3 ensino médio, meta 4 educação especial, meta 5 alfabetização, meta 6 educação em tempo integral, meta 7 qualidade da educação básica, meta 8 elevar a escolaridade, meta 9 reduzir o analfabetismo, meta 10 educação de jovens e adultos, meta 11 educação profissional técnica, meta 12 educação superior, meta 13 educação superior, meta 14 pós-graduação, meta 15 formação de professores, meta 16 pós graduação, meta 17 valorização



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 4.753 de 5 de JANEIRO DE 2015.
PORTARIA Nº. 11.670, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

dos profissionais do magistério, meta 18 estatuto e plano de carreira do magistério, meta 19 gestão democrática e meta 20 investimentos da educação pública, a conselheira Milena propôs a divisão por blocos com assuntos relacionados e elaboração do cronograma pela diretoria do CME para posterior aprovação do Conselho, a conselheira Natália Panini enviará por e-mail o Plano Municipal de Educação para todos os membros do Conselho. Deliberação da Plenária: aprovado por unanimidade o estudo do PME e a elaboração do cronograma de estudo pela diretoria do CME e posterior aprovação do Conselho. A Presidente divulgou o curso de Especialização em Gestão Pública que está com as matrículas abertas e é oferecido pela UFSCAR em parceria com a UAB, sendo que a seleção será realizada pela UFSCAR com a análise curricular e a conselheira Natália Panini enviará o link do site por e-mail para os conselheiros. A Presidente colocou para deliberação o desmembramento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Zélia Padovani Martins Pereira (CAIC), ficando criada a Escola Municipal de Educação Infantil Professora Sueli Aparecida Faggion Castagna responsável pela modalidade Creche e Educação Infantil e a alteração do nome para Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Zélia Padovani Martins Pereira responsável pela modalidade de Ensino Fundamental. A conselheira Milena expôs que atualmente a escola possui prédio e equipe gestora separados, sendo esta apenas uma formalização da atual situação da Unidade Escolar e que não será necessária a contratação de membros para a equipe gestora. A conselheira Natália Panini expôs também que hoje a Unidade Escolar possui o mesmo código do INEP e recebem recurso federal juntas e que com a divisão ambas as escolas serão beneficiadas cada uma com o seu código do INEP e com o recebimento do recurso federal separado. Deliberação da Plenária: aprovação por unanimidade para o desmembramento descrito acima. A Presidente colocou para deliberação o desmembramento do Centro Escolar Integrado da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Noêmia Fabrício dos Santos Gatto e Escola Municipal de Educação Infantil Professora Lydia de Oliveira Devittte. A conselheira Milena expôs que atualmente as escolas contam com em média 200 (duzentos) alunos em cada, possuem prédios separados, com código do INEP também separados e possuem uma diretora e uma vice-diretora para o Centro Escolar Integrado e uma coordenadora para cada escola, sendo necessária a contratação de um diretor e um vice-diretor que serão chamados do concurso público vigente, sendo que a atual equipe gestora terá preferência na escolha da sede,



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 4.753 de 5 de JANEIRO DE 2015.
PORTARIA Nº. 11.670, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

sendo este processo uma formalização da divisão para melhor atender os educandos. A conselheira Natália Panini também expôs que o recurso federal é destinado para as escolas na mesma conta, mas com valores separados. Deliberação da Plenária: aprovação por unanimidade para o desmembramento citado acima. A Presidente colocou para deliberação a mudança da denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro Grande para Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Adélia Quintiliano Moreira. A conselheira Milena informou que essa escola está localizada na zona rural e atualmente é vinculada a duas escolas urbanas: Educação Infantil – EMEIEF Dona Manoela Lacerda de Vergueiro e Ensino Fundamental – EMEF Professor Francisco Salles Nogueira, que são responsáveis pela gestão administrativa, financeira e pedagógica da escola rural e visando o melhor atendimento e educação dos alunos tona-se necessária a desvinculação e a nova denominação, bem como a pedido dos pais a reestruturação para o atendimento em tempo integral que está em estudo para o ano de 2.018. Deliberação da Plenária: aprovação por unanimidade da desvinculação e da nova denominação descritos acima. A Presidente levou para deliberação da vinculação da Escola Municipal Caio Prado à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Adélia Quintiliano Moreira. A conselheira Milena informou que a escola está localizada na zona rural e atualmente é vinculada a EMEIEF Professor Eduardo Luz Salmazzo responsável pela gestão administrativa, financeira e pedagógica da escola rural e que visando o melhor atendimento e educação dos alunos torna-se necessária a desvinculação da EMEIF Professor Eduardo Luz Salmazzo e a vinculação à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Adélia Quintiliano Moreira, ficando a escola rural localizada no Morro Grande como Unidade I e a escola rural localizada no Caio Prado como Unidade II. Deliberação da Plenária: aprovação por unanimidade para a desvinculação da EMEIEF Professor Eduardo Luz Salmazzo e para a vinculação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Adélia Quintiliano Moreira. A Presidente colocou para deliberação a mudança da denominação das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental para Escolas Municipais de Educação Infantil. A conselheira Natália Panini explicou que trata-se do ajustamento da denominação à realidade das escolas infantis, e que apenas as EMEIEF Nelson Bovo Neto e a EMEIEF Professora Maria de Lourdes Mattar continuarão com a denominação por possuírem 1ºs anos e que a EMEIEF Lions Clube será adequada para EMEF. Deliberação da Plenária: aprovação por



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 4.753 de 5 de JANEIRO DE 2015.
PORTARIA Nº. 11.670, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

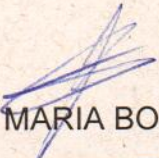
unanimidade pela reorganização. A conselheira Milena convidou a todos para a inauguração da Escola Municipal de Educação Infantil Professor Ângelo Carminatti que será amanhã (27/07/2017) às 19h. A Presidente informou sobre a entrega de brinquedos pedagógicos para as escolas de educação infantil que foram adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação. A Presidente passou a palavra à conselheira Milena para abordar a reestruturação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Adalgisa Perin Balestro Franzini. A conselheira Milena informou que no primeiro semestre toda a escola era em tempo integral e que haviam situações de violência, depredação no espaço escolar e não havia participação efetiva dos educandos nos projetos oferecidos pela escola. Pensando no bem-estar dos alunos, na melhoria do ensino e a pedido dos pais foi realizada uma reunião com todos os pais dos alunos da Unidade, entre os quais a grande maioria manifestou-se pela inviabilidade quanto à continuidade das atividades nos moldes em que estava ocorrendo. Como intenção de assegurar com que os alunos permanecessem no período em questão, nova proposta foi evidenciada aos pais, dentre os quais alguns decidiram pela manutenção de seu filho em período integral. Mediante os fatos ora apontados, o Conselho de Escola, deliberou pela suspensão do modelo atual de educação em tempo integral para todos os alunos atualmente matriculados e implementação, no segundo semestre da educação em tempo integral somente aos alunos interessados no período vespertino, através de expressa manifestação de interesse pelos seus respectivos representantes legais. Sendo assim, a escola contará com salas em tempo integral, salas em tempo regular e o Programa Novo Mais Educação (PNME) para o segundo semestre de 2017, no PNME serão desenvolvidas atividades obrigatórias de português e matemática e oficinas de comunicação, cultura digital e tecnologias, iniciação musical, banda, canto e coral e leitura, escolhidas pelos estudantes. Além da reestruturação pedagógica a Secretaria Municipal de Educação buscou melhorar o espaço escolar, com a troca de vidros que estavam quebrados, pintura, manutenção das lousas digitais e outras manutenções necessárias no espaço escolar, bem como a contratação de profissionais que estavam em defasagem. Ao final foi apresentado um vídeo sobre as melhorias na escola, disponível no site do Município de Araras. Deliberação da Plenária: favorável pela reestruturação proposta, conforme descrito acima. A conselheira Aparecida Magna salientou a importância do envio de material pedagógico destinados à Educação Especial, a conselheira Milena esclareceu que ontem assumiu a nova Diretora de Coordenadoria de Educação Especial, Adriane



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 4.753 de 5 de JANEIRO DE 2015.
PORTARIA Nº. 11.670, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Aguair Buzolin e que ela fará o levantamento dos materiais necessários para o desenvolvimento da Educação Especial e a Secretaria Municipal de Educação fará a aquisição a depender da dotação orçamentária. A Presidente informou que recebeu a informação de um curso de extensão para tutor em EAD pela Universidade Federal Fluminense e a conselheira Natália Panini enviará as informações por e-mail para os conselheiros. A conselheira Aparecida Magna questionou sobre a contratação das estagiárias para acompanhamento dos alunos especiais e a conselheira Milena informou que a contratação será retomada e o levantamento será realizado pela nova Diretora de Coordenadoria, Adriane. A conselheira Maira questionou sobre a retirada do professor à tarde na educação infantil e que se possível houvesse a disponibilização de um plano de trabalho para esclarecimento das dúvidas, a conselheira Milena esclareceu que os gestores foram instruídos sobre a mudança e que as dúvidas podem ser devido ao desencontro de informações, pois não há retirada do professor no período da tarde e sim uma adequação das atividades dos alunos integrais para que não tenham o mesmo conteúdo no período da manhã e no período da tarde e que os gestores serão chamados novamente para que o assunto seja esclarecido. A conselheira Milena informou também que os monitores estão recebendo formação para a realização das atividades pedagógicas, por exemplo com a palestra realizada ontem por uma psicóloga da Uniararas sobre desenvolvimento infantil. A Presidente informou que a próxima reunião será 30/08/2.017 e a indicação de assuntos para a pauta será aguardado até 15/08/2.017. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às nove horas e vinte minutos e, eu Natália Panini, secretária do CME lavro a presente Ata, que será lida e aprovada na próxima plenária. Araras, 26 (vinte e seis) de julho de 2.017 (dois mil e dezessete).


JOSIANE MARIA BONATO BRAGIN
PRESIDENTE


NATÁLIA PANINI
SECRETÁRIA CME

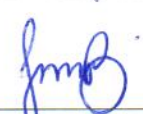
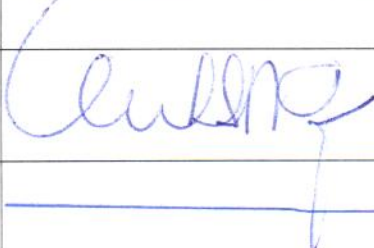


CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 4.753 de 5 de JANEIRO DE 2015.
PORTARIA Nº. 11.670, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26/07/2017

SEGMENTOS		NOME	ASSINATURA
REP. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	MARIANA MANI MOURA	_____
	SUPLENTE	MILENA PATRÍCIA FONTANETTI	
	TITULAR	JANAÍNA MARIA DE BARROS CURIEL	
	SUPLENTE	MARIA ROSA ALVES	
	TITULAR	RODRIGO ALESSANDRO FAGGION	
	SUPLENTE	MARIA LUZIA ANGLERI STOROLLI	_____
REP. INDICADOS PELA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB – SUBSEÇÃO ARARAS	TITULAR	MAIRA LILIAN SANTA ROSA GURNHAK	
	SUPLENTE	LEANDRO EDUARDO CERBI	_____
REP. INDICADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS	TITULAR	CRISTIANE TEREZA COSTA	_____
	SUPLENTE	VERA LUCIA CAZZU ZAPAROLLI	_____
REP. INDICADOS PELAS ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO	TITULAR	CRISTIANE FERNANDA BARBOSA SOARES	
	SUPLENTE	ANA PAULA FONTANA PISINATO	
REP. DIRETORES DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	HELEINE CRISTINA VILLAS BOAS FRANCISCO	
	SUPLENTE	MARIA ELOISA LEME DA COSTA TEIXEIRA	



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 4.753 de 5 de JANEIRO DE 2015.
PORTARIA Nº. 11.670, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

REP. PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	NATHÁLIA FONTANARI DE BARROS	<i>Nathália Fontanari</i>
	SUPLENTE	MÁRCIA CRISTINA MONTAGNER	_____
REP. PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	MARIA HERMÍNIA BONINI ORTIZ	<i>Maria Bonini Ortiz</i>
	SUPLENTE	APARECIDA MAGNA MADALENA GACHET STURARO	<i>Aperecida Magna Madalena Gachet Sturaro</i>
REP. PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	ALINE DALTRO LAGO	_____
	SUPLENTE	ELIZANGELA CRISTINA BIANCO FERNANDES	_____
REP. PROFESSORES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	KETRY GURNHAK DE CARVALHO	_____
	SUPLENTE	MARIA APARECIDA MAZELLI	_____
REP. SUPERVISORES DE ENSINO MUNICIPAL	TITULAR	ROCHELE CRISTINA PEGORARO PAGOTTI	<i>Rochelle Cristina Pegoraro Pagotti</i>
	SUPLENTE	RENATO NICOLETTO	_____
REP. INDICADOS PELAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ARARAS	TITULAR	MARILIA GABRIELA SENEDA PETRONI	<i>Marília G. S. Petroni</i>
	SUPLENTE	MARGARETE DE LOURDES CORREA DOS SANTOS	_____
	TITULAR	ANDRESSA KARINA PRADO DE PAULA	_____
	SUPLENTE	MÔNICA APARECIDA DA SILVA	_____
REP. INDICADOS PELAS ESCOLAS DE ENSINO TÉCNICO DE ARARAS	TITULAR	ALEXANDRE BARRETO RODRIGUES	<i>Alexandre Barreto Rodrigues</i>
	SUPLENTE	EDUARDO NATAL CATTAI	_____



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 4.753 de 5 de JANEIRO DE 2015.
PORTARIA Nº. 11.670, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

REP. INDICADOS PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE ARARAS	TITULAR	VERA LÚCIA PEREIRA LUIZ	
	SUPLENTE	JOSIANE MARIA BONATTO BRAGIN	
REP. INDICADOS PELO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS – DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	TITULAR	NATÁLIA PANINI	
	SUPLENTE	FERNANDA PASTRE	
REP. INDICADOS PELO CONSELHO TUTELAR DE ARARAS	TITULAR	VANDERSON DA SILVA NOIA	
	SUPLENTE	ÉRICA CARDOZO MENDES GARCIA	
REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES	TITULAR	JOSÉ BATISTA TEIXEIRA	
	SUPLENTE	JEMERSON GARCIA PANTOJA	



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 4.753 de 5 de JANEIRO DE 2015.
PORTARIA Nº. 11.670, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26/07/2017

CIDADÃOS PRESENTES À REUNIÃO		
NOME EM LETRA DE FORMA	ASSINATURA	ENTIDADE